

ATO GPRES Nº 145/96

João Pessoa, 07 de novembro de 1996

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Art. 2º da Resolução Administrativa nº 027, de 12 de maio de 1994,

R E S O L V E

Designar a Juíza do Trabalho Substituta JULIETA ELIZABETH CORREIA DE MALFUSSI, para atuar na 1ª Zona que compreende as Juntas de Conciliação e Julgamento e Distribuição dos Feitos da cidade de João Pessoa e as Juntas de Conciliação e Julgamento das cidades de Itabaiana, Mamanguape, Guarabira e Areia-PB, a partir de 03.12.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente